



MOÇÃO Nº **MOÇ 2884/2006**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

An Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
à Assessoria do Plenário,
[Assinatura]
Cristina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Parabeniza a Senhora MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Samambaia DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Senhora **MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES** pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Samambaia DF.:

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção objetiva parabenizar a ilustríssima Senhora **MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES**, pelo trabalho que vem realizando em prol de melhorias para a comunidade de Samambaia.

A Senhora **MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES**, mulher virtuosa, de fibra, sempre empenhada em ajudar o próximo, tem lutado pela melhoria da qualidade de vida daqueles menos privilegiados.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamo-os para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2884/06
Fis. Nº 01 <i>Paula</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/02/06 às 10:23
<i>Assinatura</i> 15.496-13
Assinatura Matrícula